



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 207/2019

Folha n° \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

## TERMO DE DELIBERAÇÃO

**Processo Administrativo n.º 207/2019**

**Pregão Presencial n.º 12/2019**

**Objeto:** Serviços de transporte escolar com veículos tipo vans, peruas ou similares, conforme descritivo do Anexo I – Termo de Referência e Memorial Descritivo.

**Assunto:** DECISÃO SOBRE RECURSO

Trata-se de manifestação de recurso da **COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIROS DE NAZARE PAULISTA**, na qual alegou os seguintes argumentos: “(I) que a licitante Cooperativa dos Motoristas de Transportes Autônomos de Barueri, deveria ser desclassificada; (II) e que recorrente a participação da mesma, o preço ofertado nos itens 1, 5 e 6 encontram-se inexecutáveis.

Assim sendo,

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n.º 8.666/93, ante os fundamentos e argumentos expendidos pelo pregoeiro, o qual adoto como razões de decidir, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo.

PUBLIQUE-SE.

Nazaré Paulista, 23 de maio de 2019.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito